



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



✘ **ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito**, na sede do Legislativo Itajaíense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Beto Cunha, Calinho Mecânico, Célia Filha do Elói, Édson Lapa, Eduardo Kimassa, Fernando do Ônibus, Fernando Pegorini, Marcelo Werner, Murilo Pereira, Níkolos Reis, Otto L. Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Professor Acácio, Renata Narcizo, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Rubens Camilo Pacheco, Thiago Morastoni, Tonho da Grade e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e três minutos (18h03min) o senhor presidente, **vereador Paulo Manoel Vicente**, secretariado pelo **vereador Murilo Pereira**, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador José Acácio da Rocha.** **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS:** **1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Balancetes Mensais - novembro e dezembro/2017. Ofício 314/2018; **2) Do Gabinete da Vereadora Dulce Maria Amaral Pereira** - Justificativa de ausência; **3) Da PROARTE - CONVITE - PARA O EVENTO "Encontros Musicais"** que se realizará no teatro - Proarte nos dias 28, 29 e 30 de maio. **Durante a sessão foram lidas e encaminhadas ao Executivo as seguintes INDICAÇÕES:** **Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA Indicação nº 2238/2018** - Solicitando especial atenção na instalação de banheiros químicos nos finais de semana, no Parque Ecológico Alessandro Weiss, no Bairro São João - **Indicação nº 2239/2018** - Solicitando especial atenção no sentido de que seja construído uma rotatória/interseção rodoviária na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, no sentido de dar acesso a Rua João Dalmolin, Bairro Canhanduba; **Vereadora CELIA REGINA DA COSTA Indicação nº 2215/2018** - Solicitando que realize implantação de lombadas em toda extensão da Rua Chapecó, localizada no Bairro São Vicente - **Indicação nº 2216/2018** - Solicitando estudos para implantação de ciclovias em toda extensão da Avenida Osvaldo Reis, localizada no Bairro Fazendinha com extensão ao Bairro Balneário Santa Clara; **Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA Indicação nº 2240/2018** - Solicitando que sejam providenciados reparos na pavimentação asfáltica da Rua Rui Vieira, bairro São Vicente - **Indicação nº 2241/2018** - Solicitando a realização de serviços de roçagem e limpeza na Avenida Independência, bairro Cordeiros; **Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI Indicação nº 2224/2018** - Solicitando que seja efetuada fiscalização em horários de entrada e saída nas proximidades do Centro de Educação Infantil Professor Manoel Ferreira de Miranda, na Rua Orlandina Amália Pires, Bairro Cordeiros (Murta) - **Indicação nº 2227/2018** - Solicitando estudos no sentido de aumentar o tempo para travessia de pedestres e veículos nos semáforos existentes no cruzamento das Ruas Nilson Edson dos Santos e Avenida Campos Novos, Bairro São Vicente; **Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR Indicação nº 2154/2018** - Solicitando travessia elevada, entre os Condomínios Carolina Dalçoquio (com 190 apartamentos) e Residencial Vitta Club (com 490 apartamentos), localizado na Rua Fermino Vieira, bairro Espinheiros - **Indicação nº 2207/2018** - Solicitando o conserto do buraco da Rua Pedro Cristiano de Miranda, em frente ao número 550, bairro São Vicente; **Vereador PAULO MANOEL VICENTE Indicação nº 2234/2018** - Solicitando que sejam executadas obras de macrodrenagem com implantação de galeria pluvial e pavimentação da Rua Theodoro Lino Martins, Bairro Praia Brava - **Indicação nº 2235/2018** - Solicitando que sejam executadas obras de drenagem e pavimentação asfáltica na Rua José Lopes, Bairro Cordeiros; **Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO Indicação nº 2152/2018** - Solicitando que realizem o calçamento ou asfaltamento, na rua Paulo Batchauer, na Praia Brava - **Indicação nº 2210/2018** - Solicitando que realize a manutenção da iluminação pública, na rua Uruguai, defronte ao Fórum, bairro Centro; **Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA Indicação nº 2236/2018** - Solicitando a manutenção da pavimentação na Rua Amapá, no Bairro Cordeiros - **Indicação nº 2237/2018** - Solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Espírito Santo, no Bairro Cordeiros; **Vereador ROBISON JOSÉ COELHO Indicação nº 2246/2018** - Solicitando especial atenção no sentido de realizarem divulgação através dos meios de comunicação e que seja efetivamente cumprida a Lei nº 327/2018 - Programa RENOVAR ITBI ITAJAÍ - **Indicação nº 2247/2018** -



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Solicitando que seja realizado o cumprimento da Lei nº 6.796, de 11 de outubro de 2017, onde as escolas públicas e privadas sediadas no município de Itajaí deverão comunicar aos pais ou responsáveis dos alunos menores de 18 anos a ausência injustificada destes às atividades escolares; **Vereador RUBENS ANGIOLETTI Indicação nº 2197/2018** - Solicitando que seja verificada a possibilidade em realizar implantação de um semáforo na rua Irineu Bornhausen esquina com a rua Anísio Costa, bairro São João - **Indicação nº 2200/2018** - Solicitando que seja realizada pavimentação asfáltica no entroncamento da rua Inspetor Francisco Vechani com a Rodovia Jorge Lacerda, bairro Espinheirinhos; **Vereador SERGIO MURILO PEREIRA Indicação nº 2244/2018** - Solicitando a recolocação das lajotas ao longo da rua Antônio Carlos Pereira Leão, bairro São Vicente - **Indicação nº 2245/2018** - Solicitando a retirada do lixo acumulado na rua João Matias Heill, no bairro Fazenda; **Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI Indicação nº 2204/2018** - Solicitando a pavimentação com lajotas na Rua Paulo Bauer, na Praia Brava, nos modos em que já vem sendo feito nas imediações - **Indicação nº 2205/2018** - Solicitando o recapeamento na Rua Felipe Schimidt, no Centro de Itajaí, no trecho com proximidade ao Banco do Brasil; **Vereador VANDERLEY DALMOLIN Indicação nº 2242/2018** - Solicitando a limpeza com a poda do excesso de restinga, pois está em cima da calçada atrapalhando a passagem dos pedestres na Avenida José Medeiros Vieira próximo da Rua Demétrio Isidoro Cardoso no bairro Praia Brava - **Indicação nº 2243/2018** - Solicitando que sejam implantadas nas praças já existentes em nosso município, bem como nas futuras praças, "meias-quadradas" de basquete, mesmo nas que já possuem quadras poliesportivas; **Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA Indicação nº 2134/2018** - Solicitando estudos no sentido de instalar redutor de velocidade nas transversais da Rua Osvaldo Cruz no bairro Cordeiros. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 59/2018** que ALTERA REDAÇÃO DA EMENTA E DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2018. Autoria: Nícolas Reis Moraes dos Santos --- Projeto de Lei Ordinária 59/2018; **2 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 2/2018** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 2/2018. Autoria: Robison José Coelho --- Projeto de Lei Complementar 2/2018; **3 - Projeto de Lei Ordinária 114/2018** que DÁ DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA JACQUES DEMOLAY" À PRAÇA LOCALIZADA NA ESQUINA DAS RUAS JOSÉ SIQUEIRA E IRENE BONANOMI DA SILVA Autoria: Sergio Murilo Pereira e Vereadores signatários. **DELIBERAÇÃO:** o Presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 66/2018 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer envio de ofício para a EMPRESA DE TELEFONIA OI, com cópia a ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, solicitando urgentemente a realização da manutenção e reforma dos telefones públicos, os populares "orelhões" localizados no município de Itajaí; **Requerimento nº 67/2018 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Diretor Geral do SEMASA, ao Superintendente do Porto de Itajaí e ao Secretário de Comunicação Social, para que respondam os seguintes questionamentos: a) desde Janeiro de 2017 até hoje, qual o montante investido por cada órgão da administração direta e indireta com publicidade? b) Detalhamento de todos os valores pagos a título de publicidade e divulgação dos órgãos da administração, informando o veículo de comunicação, o tipo de anúncio, a quantidade de inserções, a data de veiculação, o valor de cada inserção e demais detalhes que possam identificar cada anúncio realizado pelos destinatários deste requerimento; c) cópia digital de todas as notas fiscais relacionadas aos empenhos pagos em contratos da Prefeitura de Itajaí e demais órgãos da administração pública direta e indireta com empresas de comunicação e marketing; d) quais são os contratos vigentes entre os órgãos da administração municipal direta e indireta e empresas de publicidade e marketing? Apresentar cópia dos contratos; **Requerimento nº 42/2018 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS** - requer que seja rejeitado pelo Plenário, com o voto contrário de 2/3 dos Vereadores, nos termos do Art. 63, §4º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 190/2017 que REVOGA A LEI Nº 6.778, DE 20 DE JULHO DE 2017, E DÁ EFEITO REPRISTINATÓRIO À LEI 5.449 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COMPROVADAMENTE CARENTES, EM REGULAMENTAÇÃO AO ART. 192 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelos motivos expostos na justificativa do presente requerimento; **Requerimento nº 71/2018 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ROCHA - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí e ao Delegado Geral da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas na localidade Jardim Esperança, principalmente na Rua Sebastião Romeu Soares e suas proximidades; **Requerimento nº 75/2018 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - requer o envio de ofício a EMPRESA OI S.A, com cópia a ANATEL, solicitando as seguintes informações: 1) Quantos orelhões estão instalados em Itajaí? 2) Dos orelhões instalados quantos estão em pleno funcionamento? 3) Qual a periodicidade que os telefones, suas estruturas e o local onde estão instalados esses orelhões passam por manutenção, consertos e revisões? Se houver tido manutenção informar a data da realização da mesma. 4) As manutenções, trocas e consertos são efetivados diretamente pela própria empresa ou por empresa terceirizada? Caso seja por empresa terceirizada informar o nome da empresa, seu respectivo endereço e o número de telefone, bem como encaminhar a cópia do contrato firmado; **Requerimento nº 76/2018 do Vereador EDUARDO ILTO GOMES** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí e ao Delegado Geral da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas na localidade da EEB Raul Bayer Laus, no bairro Santa Regina; **Requerimento nº 79/2018 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, solicitando que sejam efetuados estudos com o intento de implantar junto ao Balcão da Cidadania o serviço de divulgação e encaminhamento aos cursos profissionalizantes gratuitos disponíveis no município de Itajaí, se eles públicos, privados ou do terceiro setor, facultando ao candidato a oportunidade de se qualificar e se reintegrar ao mercado de trabalho; **Requerimento nº 80/2018 da 18ª Legislatura - Comissão de Fiscalização** - A Comissão de Fiscalização da Câmara de Vereadores de Itajaí, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que informe o seguinte: a) Qual a localização de todos os radares fixos e lombadas eletrônicas para controle de infrações de trânsito instalados no município de Itajaí? b) Nos últimos 12 meses, apresentar relatório total das infrações autuadas a cada mês através destes equipamentos, divididas por tipo infração e por equipamento; c) Informar através de qual processo licitatório cada equipamento instalado foi adquirido e qual o custo para instalação e manutenção de cada um; d) Há participação das empresas fornecedoras dos equipamentos ou qualquer outra pessoa jurídica de direito privado no rateio das multas aplicadas? Se sim, em quais percentuais e condições; e) Apresentar cópia digital dos estudos técnicos e projetos básicos para implantação de cada equipamento nos moldes da Resolução 396/11 do CONTRAN; f) Quais são os equipamentos cujo estudo técnico para justificar sua instalação, no entendimento dos Relatórios Técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme notícia veiculada no Diário Catarinense em 26 de Abril de 2018, são insuficientes? g) A Prefeitura suspenderá a operação dos equipamentos cujos estudos foram considerados insuficientes para justificar a instalação, até que se regularize a situação com estudos confiáveis e válidos? h) Há previsão de anulação das multas aplicadas por estes equipamentos e devolução dos valores pagos pelos contribuintes? i) Apresentar cópia digital da documentação enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina pela Prefeitura de Itajaí, no que concerne à fiscalização dos contratos de radares eletrônicos em tramitação naquele tribunal. j) Apresentar os estudos técnicos de eficácia dos equipamentos, conforme Anexo I - B da Resolução 396/11 do CONTRAN; **Requerimento nº 83/2018 do Vereador MARCELO WERNER** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Pinho Moreira, Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Secretário de Estado da Fazenda, bem como ao Secretário de Estado da Saúde, questionando acerca da Emenda Orçamentária nº 1109 de autoria do Deputado Estadual, Cesar Valduga, destinada ao Hospital Universitário Pequeno Anjo, localizado no Município de Itajaí. Dessa forma questiona-se: 1. A referida emenda será disponibilizada ao Hospital Universitário Pequeno Anjo? 2. Na hipótese de resposta afirmativa, qual o prazo para cumprimento? 3. No caso de não cumprimento, justificar tal negativa; **Requerimento nº 454/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício à Prefeitura Municipal, ao Exmo. Prefeito de Itajaí, com cópia à Secretaria de Saúde do Município de Itajaí para que responda no prazo regimental os seguintes questionamentos: a) o Prefeito de Itajaí e o Secretário de Saúde do Município tem conhecimento da Lei Municipal nº 5248/2009 que estabelece a obrigatoriedade de implantar nas unidades de saúde do município de Itajaí os serviços de profissionais intérpretes da língua brasileira de sinais - Libras? Justifique. b) Quais unidades de saúde têm os serviços de intérprete de Libras? Comprovar com



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



documentos. c) As unidades de saúde possuem agentes intérpretes da Língua Brasileira de Sinais disponíveis 24h, nos termos do caput do artigo 3º da Lei 5248/2009? Comprovar com documentos. d) Em caso de descumprimento parcial ou total da Lei 5248/2009 quais medidas estão sendo tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde no intuito de dar eficácia plena à legislação? Comprovar com documentos; **Requerimento nº 85/2018 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão, ao 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, à Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN) e ao Instituto de Metrologia - INMETRO/ITAJAÍ, para que prestem os seguintes esclarecimentos: 1) Quantos medidores de alcoolemia- etilômetro possui o município de Itajaí? 2) Os equipamentos etilômetros estão aferidos pelo INMETRO? 3) Qual a data da última verificação realizada? Enviar relatório pormenorizado de todas as aferições dos equipamentos utilizados no município de Itajaí. 4) Quantos testes foram realizados no ano de 2017 até a presente data? 5) Existe alguma campanha no município sobre a Lei Seca? **Requerimento nº 86/2018 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - Considerando que o CER II da Univali, presta serviço desde de 2014, por meio do diagnóstico, tratamento de saúde, estímulo, orientação de cuidados e inserção social do autista, na sociedade; Considerando que os pacientes que frequentam o CER II são encaminhados por Unidades de Saúde Básica dos 11 municípios que compõem a Amfri; Considerando que o CER II atende, em média 123 pacientes com TEA mês; Considerando ser obrigatória, inclusive na rede pública, a aplicação a todas as crianças, até os 18 meses, de protocolo ou outro instrumento para detecção de risco para o seu desenvolvimento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), desta forma, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito de Itajaí, para que respondam no prazo regimental os seguintes questionamentos. a) Qual o procedimento adotado pela Secretaria de Saúde para realizar triagem precoce do autismo?; b) Quais os tratamentos oferecidos pela Secretaria de Saúde para pessoas com transtornos de espectro autista? c) Os CAPSi fazem atendimento aos pacientes com TEA, nos termos da Lei Federal 12.764/12?; d) Qual o tratamento disponibilizado atualmente para os portadores do TEA? e) Há atendimento individualizado e com equipes multiprofissionais que tenham capacitação para lidar com as necessidades específicas dessas pessoas com TEA? f) Há fila de espera e qual o seu número total de pessoas para serem encaminhadas ao CER II da Univali? g) Quais os programas para o acompanhamento e integração de portadores de autismo? h) Qual o procedimento para requer atendimento educacional para Autista? **Requerimento nº 90/2018 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Saúde para que, no prazo regimental, responda os questionamentos abaixo relacionados: 1) Considerando a plena vigência da Lei Federal nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, que garante, determina e obriga a prioridade de atendimento às gestantes, idosos acima de 60 (sessenta) anos, pessoas com deficiência, lactantes, obesos e pessoas portando crianças de colo em todas as repartições públicas, por qual motivo não há atendimento prioritário no laboratório municipal de Itajaí, localizado no Centro Integrado de Saúde do Município? 2) Por qual motivo as gestantes, pessoas idosas, com deficiência, obesas, lactantes ou portando crianças de colo tem de ficar esperando uma fila interminável com uma demora demasiada para atendimento no laboratório municipal de Itajaí, e, pior, sem qualquer atendimento preferencial ou prioritário? 3) Quando e quais medidas serão tomadas pela municipalidade para suprir e sanar essa irregularidade? **Requerimento nº 73/2018 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer envio de ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, solicitando a criação da Segunda Vara da Fazenda Pública na Comarca de Itajaí; **Requerimento nº 81/2018 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer o envio de ofício ao PROCON de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal e às entidades que integram o PROGRAMA COMBUSTÍVEL LEGAL (Ministério Público de Santa Catarina, PROCON/SC, IMETRO-SC e Agência Nacional do Petróleo) e à Secretaria da Fazenda de Santa Catarina, contendo os seguintes questionamentos: 1) De janeiro de 2017 à data de recebimento deste ofício, quantas fiscalizações de rotina foram realizadas em postos de combustível na cidade de Itajaí? 2) Quais as infrações identificadas e quantas de cada tipo? 3) Quais as medidas adotadas para cada tipo de infração? 4) Com qual periodicidade é realizada a aferição das bombas de combustível em Itajaí? **Requerimento nº 92/2018 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Segurança do Cidadão, para que tomem medidas e



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



providenciem, em caráter de urgência, a instalação de câmeras de segurança na Avenida Nilo Bittencourt, Bairro São Vicente; **Requerimento nº 94/2018 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Sr. Érico Laurentino, Diretor Geral do SEMASA, e ao Sr. Marcelo Almir Sodré de Souza, ex Diretor Geral do SEMASA, com cópia ao Prefeito Municipal, convidando-os para prestarem esclarecimentos público a esta Casa Legislativa, com fulcro no art. 204, inciso X, da Resolução 564/2015, referente ao conteúdo do parecer DTEC Nº 015/2018, recebido por esta casa legislativa e lido na 29ª Sessão Ordinária realizada no dia 22/05/2018. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 94/2018 (ver. Rubens Angioletti)** foi **aprovado** com **19** (dezenove) votos **favoráveis**. A deliberação do **Requerimento nº 42/2018 (ver. Nícolas Reis Moraes dos Santos)** foi **sobrestada** por 30 (trinta) dias, atendendo solicitação do proponente. Já o **requerimento nº 67/2018 (ver. Robison José Coelho)** foi **rejeitado** com 9 (nove) votos **contrários** e 8 (oito) votos **favoráveis**. Em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** ocuparam a tribuna por ordem de inscrição os vereadores: Paulo Manoel Vicente, Rubens Angioletti, Antônio Aldo da Silva, Carlos Augusto da Rosa, Nícolas Reis, Roberto Rivelino da Cunha, Thiago Morastoni, Edson Alexandre Lapa da Silva, Robison Coelho, Rubens Pacheco e Fernando Pegorini. Os discursos dos senhores vereadores encontram-se disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube que poderá ser acessado por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=tfRHnrZEJDE>. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Emenda Supressiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária nº137/2017** que SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 137/2017. A autoria: Edson Alexandre Lapa da Silva; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 137/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE AFIXAR PLACA OU CARTAZ COM INFORMAÇÕES SOBRE A GRATUIDADE NA EMISSÃO DE DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A autoria: Edson Alexandre Lapa da Silva; **3 - Projeto Substitutivo nº 13/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº142/2017** que DÁ NOVA REDAÇÃO AO P.L.O. Nº 142/2017 QUE DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA SOBRE FILMAGEM DE AMBIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A autoria: Roberto Rivelino da Cunha; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 80/2018** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FRATERNA AMOR ETERNO. A autoria: Carlos Augusto da Rosa. **MOÇÃO: Moção nº 18/2018 do vereador Édson Alexandre Lapa da Silva** de APELAÇÃO ao Presidente da República Federativa do Brasil; ao Presidente da Petrobrás; aos Ministros da Fazenda e de Minas e Energia; e aos Presidentes do Senado e da Câmara Federal, para que adotem medidas urgentes no sentido de rever a política de preços aplicada aos combustíveis, a fim de que se tenha inversão imediata deste cenário, desonerando o preço dos combustíveis que chegam aos cidadãos. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 18/2018 (ver. Édson Alexandre Lapa da Silva)** foi **aprovada** com **17** (dezessete) votos **favoráveis**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 12/2018** que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 193, DE 16 DE JUNHO DE 2011, QUE REGULA O QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, E LEI COMPLEMENTAR N. 256, DE 03 DE ABRIL DE 2014. A autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 112/2018** que DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL (REPOSIÇÃO MONETÁRIA) DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 115/2018** que DESAFETA ÁREAS INSTITUCIONAIS E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEIS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A autoria: Executivo Municipal; **4 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 27/2018** que CONCEDE O PRÊMIO DE SAÚDE "DOUTOR SILVINO EING" A autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **5 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. A autoria: Executivo Municipal; **6 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - PLO nº174/2017** que ALTERA REDAÇÃO DOS INCISOS I E II DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 174/2017 A autoria: Nícolas Reis Moraes dos Santos; **7 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 174/2017** que



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REGULAMENTA A FISCALIZAÇÃO, APREENSÃO E AUTUAÇÃO DE INFRATORES E DEFINE OS QUANTITATIVOS DA SANÇÃO PECUNIÁRIA PREVISTA NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL N. 3.895/2003, QUE DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO E USO DE CEROL, OU QUALQUER MATERIAL CORTANTE EM LINHAS OU FIOS USADOS PARA EMPINAR PIPAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil;

8 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 200/2017 que INSTITUI A COBRANÇA PROPORCIONAL AO TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS VEÍCULOS NOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** a **Emenda Substitutiva nº 1 - PLO nº 174/2017 (ver. Níkolos Reis Moraes dos Santos)** foi **aprovada** com **18** (dezoito) votos **favoráveis** dos vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 174/2017 (18ª Legislatura - Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil)** foi **aprovado** com **17** (dezessete) votos **favoráveis** dos vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. Os **Projeto de Lei Complementar 12/2018 (18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018)**, **Projeto de Lei Ordinária 112/2018 (18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018)**, **Projeto de Lei Ordinária 115/2018 (Executivo Municipal)**, **Projeto de Resolução nº 27/2018 (18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018)**, **Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018 (Executivo Municipal)** foram todos **aprovados** com **17** (dezessete) votos **favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. Já a deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 200/2017 (Executivo Municipal)** foi adiada por duas sessões, uma vez que o Plenário concedeu **vista** do referido projeto ao **vereador Otto Luiz Quintino Júnior**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** **1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 83/2018** que ALTERA DISPOSITIVOS DO ANEXO I DA LEI Nº 6.438, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE FUNÇÕES GRATIFICADAS, BEM COMO SOBRE SEU EXERCÍCIO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUAS FUNDAÇÕES E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 6/2017 - REDAÇÃO FINAL** que ACRESCENTA O ARTIGO 10 - D QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ADQUIRIR OU ALUGAR IMÓVEL CUJO PROPRIETÁRIO SEJA DETENTOR DE CARGO ELETIVO OU COMISSIONADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OU CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DO DETENTOR DE CARGO ELETIVO OU COMISSIONADO”. Autoria: Fernando Martins Pegorini e vereadores signatários; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 9/2017 - REDAÇÃO FINAL** que INCLUI A ALÍNEA C E O PARÁGRAFO ÚNICO NO INCISO XXVII DO ART. 18 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Sergio Murilo Pereira e vereadores signatários; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 137/2017** que SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 137/2017. Autoria: Edson Alexandre Lapa da Silva; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 137/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE AFIXAR PLACA OU CARTAZ COM INFORMAÇÕES SOBRE A GRATUIDADE NA EMISSÃO DE DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Edson Alexandre Lapa da Silva; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 13/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 142/2017** que DÁ NOVA REDAÇÃO AO P.L.O. Nº 142/2017 QUE DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA SOBRE FILMAGEM DE AMBIENTES, E DÁ



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A autoria: Roberto Rivelino da Cunha; **7 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 80/2018** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FRATERNA AMOR ETERNO. A autoria: Carlos Augusto da Rosa. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente em Exercício vereador Murilo Pereira**, convocou os vereadores para a **trigésima primeira sessão ordinária**, a realizar-se no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte

Vereador Paulo Manoel Vicente
Presidente

Vereador Murilo Pereira
1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

